

## ASSISTÊNCIA A NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

PORTARIA No 226-DGP, de 24 de Setembro de 2008 – IR 30-53

### 1. Definição

Atividade que se destina a custear parte das despesas com o atendimento aos Portadores de NE Esp, dependentes diretos de militares e pensionistas, de forma proporcional ao nível salarial dos responsáveis.

#### a. Portadores de Necessidades Educativas Especiais

São considerados Portadores de NE Esp, os portadores de deficiência (auditiva, física, mental, visual e múltipla), portadores de condutas típicas e portadores de altas habilidades.

#### b. Do Atendimento

O atendimento aos Portadores de NE Esp será realizado por IE Esp contratada pela RM e será feito sob uma das seguintes modalidades:

- 1) Exclusivo - para aqueles que necessitem de atendimento educacional especializado, sem condições de frequentar o ensino regular; e
- 2) Complementar - para alunos do ensino regular, que necessitam complementar suas necessidades nas IE Esp.

### 2. Instituições de Ensino Especial (IEE)

São estabelecimentos de ensino contratados que prestam atendimento aos dependentes de militares (ativos e inativos) Portadores de Necessidades Educativas Especiais.

Desenvolvem um trabalho especializado em áreas diversificadas como atendimento psicopedagógico, psicológico, social, grupos de alfabetização, convivência, oficinas, terapia ocupacional, informática, educação física, fisioterapia, fonoaudiologia e avaliação neuropsicológica.

#### a. Formas de solicitar

**O responsável deverá encaminhar ao Cmdo da 3ª RM os seguintes documentos:**

- 1) Requerimento e Informações (anexos “B” e “C” da IR 30-53);
- 2) Cópia da Ata de Inspeção de Saúde, emitida pela JIS, atentando a NEE;
- 3) Documento emitido pela Escola escolhida informando a atividade desenvolvida, o preço cobrado e o concorde em receber por empenho;
- 4) A regularidade fiscal da Escola (Art. 29 da Lei 8.666/93), inclusive emissão de nota fiscal.

Obs: quando houver na cidade de domicílio do interessado mais de uma escola apta a fornecer o serviço, priorizar instituições filantrópicas, quando possível, bem como realizar pesquisa de preço entre as demais escolas.

#### b. Escolas contratadas na 3ª RM

<b>BAGÉ</b>		
<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Fone</b>
SOMA – Sabrina Carrion	Av. Tupy Silveira n° 1585, Bairro Centro.	(53) 33112938
<b>CACHOEIRA DO SUL</b>		
<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Fone</b>
Colégio Marista Roque	Rua Saldanha Marinho n° 563, Centro.	(51) 3724-8100
Jacuí Central	Av. Presidente Vargas n° 1958, bloco B, Bairro Santo Antônio.	(51) 3722-2577
<b>PORTO ALEGRE</b>		
<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Fone</b>
Alfa & Beto	Rua Almirante Gonçalves n° 239, Bairro Menino Deus.	(51) 3012-3525
APAÉ Nazareth	Rua Gen. Jonathas Borges Fortes n° 339, Bairro Glória.	(51) 3336-8910
APAÉ João Alfredo	Rua Catarino Andreatta n° 130, Bairro Vila Nova.	(51) 3248-1313
CAP Criativa	Rua Vasco da Gama n° 568, Bairro Bom Fim.	(51) 3388-3849
Colégio ACM	Rua Washington Luiz, n° 1050, Bairro Centro.	(51) 3213-6000
Guanella	Av. Benno Mentz n° 1560, Bairro Ipiranga.	(51) 3348-9733
<b>SANTA MARIA</b>		
<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Fone</b>
PALLOTTI	Rua Pe Alziro Roggia n° 115, Bairro Patronato.	(55) 3220-4550
<b>SANTA ROSA</b>		
<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Fone</b>
Instituto Sinodal da Paz	Av. Sta Cruz n° 779, Bairro Centro.	(55) 3512-6332
<b>SÃO GABRIEL</b>		
<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Fone</b>
Marzari & Giuliani	Rua Bento Martins n° 36, Bairro Centro.	(55) 3232-2975
Mondrian	Rua Cel. Tristão Pinto n° 462, Bairro Centro.	(55) 3232-0901
<b>URUGUAIANA</b>		
<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Fone</b>
Gente Miúda	Rua Gal. Viturino n° 1376, Bairro Centro.	(55) 2102-9193